



LEI Nº 5.192, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Terra Prometida.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Terra Prometida, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de novembro de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Protocolo Geral Câmara Municipal de Contagem/2021 - 30/Nov/2021 00005719